



CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA

A MESA DIRETORA da Câmara de Vereadores da Cidade do Paulista no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno e Lei orgânica Municipal apresenta ao Plenário o presente Projeto de Lei:

APROVADO
28/02/25
Diretor Legislativo

PROJETO DE LEI N. 094/2025

Ementa: Regulamenta o cargo de Diretor de Departamento do LGPD

Art. 1º Fica regulamentado o cargo de Diretor de Departamento do LGPD na Câmara de Vereadores da Cidade do Paulista, permanecendo o código, a descrição de Diretor de Departamento, o símbolo e valor conforme determinado na Lei 5.379/2025.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo todos os demais termos e valores do referido cargo de Diretor de Departamento da lei n.º 5.379 de 2025, com efeitos legais e financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2025

Plenário Adolfo Pereira, 25 de fevereiro de 2025


EUDES JOSÉ DAVI DE FARIAS FILHO
PRESIDENTE


MARCELLY SUANY CHAVES COSTA DE PAULA
VICE-PRESIDENTA


FABIANO RICARDO DE SOUZA PAZ
1º SECRETÁRIO


JOSÉ JULIO DE ARRUDA JÚNIOR
2ª SECRETÁRIO

Fernanda Ângela G. de Albuquerque Pinto.

**FERNANDA ÂNGELA GOMES DE ALBUQUERQUE PINTO
3ª SECREJÁRIA**

Justificativa: Em face da necessidade da administração desta Casa Legislativa preenchendo desta forma a quarta vaga de Diretor de Departamento existente nesta Câmara de Vereadores